Acordo de Garantia Segurado

N°. EDAPS-090523-SA

Não-Negociável Privado Entre as Partes

Devedor:

ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.©

[Reg. No. 15562635-8]

[Rua Carijós 720
Ihabela-SP Cep:11036346]

Parte Seguruda /Credor:

*Eliane: Del'Arco- Pereira-{da}-Silva..©/*e ou , *Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©*

[Rua Carijós 720
Ihabela-SP Cep:11036346]

O Acordo de Garantia Segurado o termo "Acordo de Garantia Segurado" significa o "Contrato Privado" expresso e por escrito EDAPS-090523-PA datado do Oitavo dia do Quinto mês do ano de nosso Criador Dois Mil e Vinte e Três entre o **Credor** *e o* **Devedor,** *arquivo 2023-128-5868-7 FILING OFFICE COPY — UCC FINANCING STATEMENT referência:* https://archive.org/details/filing-detail-1 *(DOCUMENTOS_CERTIDÕES_CONTRATOS 080523_DCC" in Dropbox) ref:* https://www.dropbox.com/sh/4d9lp4vzp4flrfq/AABWKEhsTWvBf32TF2JIN8z0a?dl=0) e,

https://drive.proton.me/urls/85ZYVCF7TM#9r3SpChHf3fb ; *e, agora mutuamente perpetuado acordado e celebrado neste O Décimo primeiro dia do sexto mês no ano de nosso Senhor Dois Mil e Vinte e Quatro, entre a pessoa artificial, ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA. ©, aqui conjuntamente e solidariamente* DEVEDOR *e todo e qualquer derivado e variações na grafia do referido nome, exceto a mulher viva, que respira, de carne e osso, conhecida pelas denominações distintas Eliane: Del'Arco-Pereira-{da}-Silva.©. ; e, ou Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©. ; também percebida por Eliane:mulher-viva. @; doravante Parte Garantida . conjuntamente e solidariamente* CREDORA

ACORDO PERPETUADO

- *O* Credor *concorda em administrar toda e qualquer reivindicação derivada do Título original*, [Número de Registro: 15562635.8], *para o beneficiário,* ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA , NSS: 12-075593538-4.

•***A cessão da*** Declaração de Financiamento [UCC-1] ***vai para o*** [Secretário da Fazenda], ***titular do penhor. Em Consideração ao*** Creditor:
(a) constituir a fonte, a substância de origem e ser, ou seja, a base de créditos pré-existentes dos quais deriva a existência do Devedor, ***e a base sobre a qual o*** Devedor ***funciona como uma utilidade transmissora, ou seja; servir como canal, conferindo ao*** Credor ***capacidade de interagir, contratar e trocar bens e serviços no comércio com outras pessoas físicas;***
(b) constituir a fonte dos ativos do Devedor, ***por meio da existência de sentimento, exercício de faculdades e trabalho do*** Credor ***que fornece consideração valiosa suficiente para apoiar qualquer contrato que o*** Devedor ***possa executar e em relação ao qual o Devedor possa ser considerado vinculado; e,***
(c) fornecer a garantia para o pagamento de todas as quantias agora devidas e adiadas, e que possam vir a ser devidas e adiadas, pelo Devedor, ***o*** Devedor ***por uma contraprestação valiosa, concorda e firma por este meio que o*** Devedor ***assume a obrigação, funcionando e servindo como um*** utilitário de transmissão ***em benefício do [Credor], concedendo ao [Credor] a capacidade de se envolver em comércio com outras pessoas físicas.***

Eu, Eliane: Del'Arco- Pereira-{da}-Silva.©. ; Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva..© , também conhecida como: Eliane: mulher-viva.©. como representante apoderada de DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE. , ***de*** SILVA, ELIANE DEL ARCO PEREIRA; ELIANE D A P SILVA ***e outras variações, arquivo 2023-128-5868-7 FILING OFFICE COPY UCC FINANCING STATEMENT ref:g-detail-1:*** https://archive.org/details/filing-detail-1 ***(DOCUMENTOS_CERTIDÕES_CONTRATOS 080523_DCC" in Dropbox.) ref:*** https://www.dropbox.com/sh/4d9lp4vzp4flrfq/AABWKEhsTWvBf32TF2JIN8z0a?dl=0 , ***com copyright AVISO COPYRIGHT-Eliane BR-96867693-3-BR ref:*** https://archive.org/details/aviso-copyrht-eliane e https://archive.org/details/aviso-copyrht-eliane ***e com Procuração de Fato EDAPS-110523-PAIF BR96884542BR ref:*** https://archive.org/details/procuraca-o-de-fato-edaps-110523-paif e https://drive.proton.me/urls/MFK0HMJJ58#6knyXC78L4oN

Por meio do documento: Perpetuum Edictum_ clã de Eliane:del' -arco-pereira-da-Silva.© [Correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01]Ref: https://cidden.org/2024/02/14/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/ e https://drive.proton.me/urls/S50M39Y8K8#lxqmijQ2ntTX e https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane e ***Primera Emenda Edicto-eliane Lista de Tarifas Cidden 7112323***
[Correio BR968850019BR 12/01/2024 Hora 16:06:01]
Refer: https://cidden.org/2024/02/13/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323 ***e ref:*** https://archive.org/details/primera-emenda-edictoeliane-lista-de-tarifas-

cidden-7112323.docx-1 e ref: https://drive.proton.me/urls/FEAXK2E1V4#DUQElJ3obzGe

Nunca contestado em seu tempo, eu Declaro ser Verdadeiro e Efetivo que:

- **Recuperei minha Soberania e Embarguei a Ficção Jurídica mencionada com Copyright da mesma no Clamo de Vida como Mulher Viva .**
- **Declarei Reversão de decreto imediato de todos os fideicomissos criados sem o meu consentimento.**
- **Exigi devolução de impostos cobrados por fraude e , por Demando de danos e prejuízos de meu Livre Movimento**
- **Declarei Credencial Soberana Digital própria**
- **Dispus Gravame por privação de livre movimento ;e Gravame por usar a ficção jurídica sem o meu consentimento**
- **Fiz Testamento Vital com Isenção de Tributo e Declaração de Paz.**
- **Solicitei a Transferência de Informação Digital (TID) de bens por danos e prejuiizos e, abertura de um fluxo de caixa ilimitado em Débito com NSS-12- 07559358-4, no BANCO DO BRASIL S.A. 1202-5-211015-6 BANCO DO BRASIL S.A., D- U-N-S Number : 914740837.**

• Declarei nulo todos os gravames da Ficção Jurídica e recuperei definitivamente todos os terrenos, locais de assentamento com meu clã,minha tribo que são :

_um terreno com área total de 393.47 m2 ,em terras de CIRIBAI /em terras de Pindorama- CIRIBAI, significa"Lugar Tranquilo", o nome nativo das terras , como uma provável alusão ao Mangue da Barra Velha, "rio das árvores onde siris saiam para comer folhas. Um verdadeiro Arquipélogo de Santuário Ecológico ao qual me encantei , e que fiz moradia com minha tribo; E ,que mais tarde renomearam como [ILHABELA/SP] como [RUA DOS CARIJÓS, 720, BARRA VELHA ALTA]

_uma área de 55,31m2 ["corresponde a uma fração de 0,0073l % da área Total do terreno do conjunto CONJUNTO RESIDENCIAL CITY JARDIM DOS PINHEIROS e, cabendo-lhe o direito de uma vaga de estacionamento na garagem situada no andar terreo"] em terras de PIRATININGA Campos de/em terras de PINDORAMA- o topônimo nativo dado as terras; onde PIRATININGA significa peixe seco ou "peixe a secar",fazendo uma alusão após a cheia do rio, ao qual eu minha minha tribo/meu clã , fizemos nossa morada. E que mais tarde renomearam [SÃO PAULO/SP-BRASIL] como [RUA JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS 73, APTO 23, JARDIM DOS PINHEIROS, PIRITUBA]., e

_um Terreno com área total de 143 m2, em terras de PIRATININGA Campos de /em terras de PINDORAMA - PIRATININGA o topônio nativo dado as terras que significa "peixe seco" ou "peixe a secar", fazendo uma alusão após a cheia do rio, ao qual eu minha minha tribo/meu clã , fizemos nossa morada. E que mais tarde

renomearam [SÃO PAULO /SP-BRASIL]
como [ADOLFO LAURENT 138, PIRITUBA, SÃO PAULO-SP].

IDENTIFICAÇÃO

Por valiável consideratção, o Devedor *concorda e compromete-se, sem o benefício de discussões e sem divisão, que o* Devedor *isenta de responsabilidade e compromete-se a indenizar o credor dê; e, contra todas as reivindicações, ações legais, mandados, julgamentos, demandas, responsabilidades, perdas, depoimentos, intimações , ações judiciais, custas, multas, gravames, tributos, penalidades, danos, juros e despesas. De qualquer forma, tanto os absolutos quanto os contingentes são devidos e podem se tornar devidos, agora existentes e podem surgir no futuro, e podem ser sofridos/incorridos, bem como impostos aos* Devedores*, por qualquer motivo, finalidade ou causa, seja considerada uma Parte acompanhante, nem fiança para o* Devedor.

EMENDAS

Este Contrato poderá ser alterado ou alterado somente por um acordo por escrito assinado pelo Devedor *e pelo* Credor. *Notificação ao Titular da Garantia sobre qualquer alteração ou alteração não será necessária em nenhum caso. No caso de qualquer alteração ou alteração, o Titular do Gravame não será afetado de qualquer forma.*

ASSESSORIA

Este Contrato de Garantia substitui todos os contratos anteriores ou acordos de garantia entre o Devedor *e o* Credor. *Aplicável a todos os sucessores e cessionários. O* credor *poderá rescindir este contrato a qualquer momento. A rescisão entra em vigor na data em que a notificação da rescisão é recebida pelo* ,Devedor. *Este é um Contrato de Garantia*

contínuo e perpetua em vigor até a morte, ou seja, a cessação permanente de todas as funções e faculdades vitais do Credor.

O Tribunal de Registo Certificado Convocado após a Confirmação da Entrega destes Presente Arquivo:#BN242583532BR 14/06/2024 12:15:32 Ref:*N°* EDAPS-090523-SA..

CERTIFICAÇÃO

Acordo de Garantia Segurado No. EDAPS-090523-SA e Perpetuado está datado no: Décimo primeiro dia do sexto mês no ano de nosso Senhor Dois mil e Vinte e Quatro.

Devedor: *ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.©®*, [Reg. No. 15562635-8]

[Assinatura]:

O Credor *aceita a assinatura do* Devedor *de acordo com UCC§ 1-201 (37), 3-401(b).*

Eu, Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©, Credor, *certifico que:*

Atingi a maioridade, tenho conhecimento em primeira mão dos fatos aqui contidos e, tanto quanto é do meu conhecimento e convicção, o documento acima é um registro verdadeiro, correto e completo do Acordo de Garantia Segurado entre as Partes designadas nisso sob as penas e pena de perjúrio, que Deus me ajude. Todos os direitos reservados, sem prejuízo.

.

Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©Parte garantida,

credor e ***beneficiário efetivo de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.©***

Data: ***Décimo primeiro dia do sexto mês no ano de nosso Senhor 2024.***

[Assinatura]:

Considerando os princípios de que toda as jurisdições reconhecem a supremacia de Deus e o estado de direito, e Deus é TESTEMUNHO, DE QUE ESTE

JURADO

Jurado *é assinado por mim: ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.©,e por: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©. em* [Ilhabela-São Paulo], *neste Décimo primeiro dia do sexto mês no ano de nosso Senhor 2024 COM TINTA FRESCA. E,COM selo de posse::*

BR968845-43BR

Como Tabelião a impressão vermelha substitui o selo Notarial "Erga Omnes "- "Consurge Ouvid Viventes"_ Erguido Porquê Vivo, Sem Valor Avaliado.
Erros e Omissões Excluídos, todos os direitos.reservados [UCC] 1-308